CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor
Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N°440/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, seja restaurada a Pavimentação Asfáltica na Rua Antônio Mendes até a altura da Rua Pedro Paulo Pianoski – Gralha Azul – Jardim Planalto, em frente ao CMEI PLANALTO.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Gralha Azul – Jardim Planalto fizeram esta sugestão em nosso gabinete para que fosse realizado a restauração de Pavimentação Asfáltica na rua Antônio Mendes, em frente ao CMEI Planalto que pertence a prefeitura, pois há dificuldades com este trecho que está com buracos.

O local está próximo ao CMEI onde circula alunos, pais e também veículos e com essa situação que a rua está, torna-se mais difícil para quem utiliza este trecho.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Executivo Municipal, a fim de que seja feita essa melhoria que irá trazer muitos benefícios a todos moradores da região.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno breve.

Araucária, 27 de julho de 2020.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:07:18.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:55:57.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39059&c=A5S7W6.

VEREADOR





Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:07:18.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:55:57.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39059&c=A5S7W6.



Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:07:18.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:55:57.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39059&c=A5S7W6.